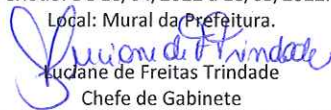




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº. 0042/2022 de 018 de abril de 2022.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 18/04/2022 a 18/05/2022.

Local: Mural da Prefeitura.

Luciane de Freitas Trindade
Chefe de Gabinete

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 22 de abril 2022.


§ 1º Deverão funcionar os setores nos quais suas atividades não possam sofrer solução de continuidade.


§ 2º Nos demais setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituídos o regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de ano de dois mil e vinte e dois.

Registre e publique-se.


Anderson de Lima Pulhese
Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento


Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal